





VEREADOR CARLOS PAI AMADO

COMSAU - 6ª. COMISSÃO DE SAÚDE

Parecer ao projeto de lei nº 368/2023, de autoria da Vereadora Thaysa Lippy, que INSTITUI em Manaus, a Política Municipal de Atenção Integral à Pessoa com Ansiedade, com foco na prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento de transtornos de ansiedade, especialmente o TAG e suas variações

1. PARECER

O projeto de lei em comento, tem o objetivo de instituir a Política Municipal de Atenção Integral à Pessoa com Ansiedade.

Quanto à analise da matéria, que cabe a esta relatoria da Comissão de Saúde, sabe-se que o projeto demonstra sensibilidade e relevância social, ao reconhecer o crescimento dos transtornos de ansiedade na população e propor uma política pública intersetorial e multidisciplinar, envolvendo saúde, educação, pesquisa e assistência social.

Uma vez implantado a Política Municipal de atenção Integral à Pessoa com Ansiedade, em nosso meios de assistência à saúde municipal, a sociedade estará mais informada, contribuindo assim para a saúde pública, principalmente para as pessoas afetadas por essa condição.

E quanto a sua aplicabilidade, tem-se que é totalmente exequível.





Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo Manaus - AM | 69029-120 Tel.: 3303-2929 www.cmm.am.go







2. CONCLUSÃO

Portanto à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em comento

Manaus, 22 de Maio de 2025





